



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 027/2016

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o edital para o processo seletivo de alunos bolsistas e voluntários que participarão do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-GRADUASUS) - Anos Letivos 2016-2017, com a finalidade de atender aos três grupos aprovados pelo Ministério da Saúde, sendo eles: Grupo Medicina, Grupo Biomedicina e Grupo Fisioterapia conforme Edital nº 13 de 28 de setembro de 2015.

#### 1. DO PROGRAMA:

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, da Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007 e da Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015, convidam as Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde e as Instituições de Ensino Superior (IES) para submeterem projetos com vistas à seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017, com três grupos, sendo estes: Grupo Medicina, Grupo Biomedicina e Grupo Fisioterapia.

#### 2.DOS OBJETIVOS:

2.1 Promover a integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino.

2.2. Propor mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação da Medicina, Biomedicina e Fisioterapia;

2.3. Articular com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.

2.4. Atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.5. Envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde e gestores, com foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS.

### 3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se neste edital acadêmicos dos cursos de graduação conforme planilha abaixo:

CURSO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Fisioterapia	Estar matriculado entre o 5º e 7º semestre
Biomedicina	Estar matriculado entre o 1º e 5º semestre
Medicina	Estar matriculado do 01º ao 5º ano

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas no Protocolo da UNIPLAC.

### 4. DOS CRITÉRIOS:

4.1 Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para desenvolver o projeto, sem acarretar prejuízos as suas atividades curriculares;

4.2 Residir preferencialmente no município ou nos municípios próximos que receberão os grupos, sendo eles: São José do Cerrito (Biomedicina), São Joaquim (Medicina) e Otacílio Costa (Fisioterapia)

4.3 Comprovar matrícula no curso de graduação da UNIPLAC;

4.4 Possuir rendimento escolar igual ou superior a 07 (sete);

4.5 Apresentar uma Carta de Intenção do Candidato (entre 20 a 30 linhas), justificando os motivos pelos quais deseja participar do PET-Saúde/GraduaSUS .

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

A documentação elencada nos itens a seguir, deverá ser entregue das **08:00 às 11:30 - 14:00 às 16:30 – 18:00 às 21:30 horas** dos dias 08 a 13 de abril de 2016 no setor de Protocolo da UNIPLAC, em envelope lacrado e encaminhado à PROPEPG.

5.1 Histórico Escolar de graduação autenticado pela Secretaria Acadêmica.

5.2 Currículo, conforme modelo proposto no Anexo I com documentos comprobatórios.

5.3 Carta de Intenção do Candidato (entre 20 a 30 linhas), justificando os motivos pelos quais deseja participar do PET-Saúde/GraduaSUS .

5.4 Termo de Compromisso do Bolsista manifestando sua disponibilidade de 08 horas semanais para o exercício das atividades, conforme Anexo II.

## **6. DO VALOR, DA QUANTIDADE E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

6.1 Os valores das bolsas para estudantes do PET-GRADUASUS, terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-020/2012, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando o valor vigente de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

6.2. Os repasses de recursos financeiros das bolsas serão condicionados ao cadastro dos contemplados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET Saúde), que deverá ser atualizado mensalmente pelo coordenador do projeto.

6.3. Os créditos mensais para pagamento das bolsas no âmbito do Sistema do PET-Saúde serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) Banco do Brasil S.A, que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas.

6.4.Caso o bolsista não realize o saque da bolsa no prazo de 90 dias, a mesma será recolhida pelo Banco do Brasil e devolvida ao Fundo Nacional de Saúde/MS.

6.5. Nos casos em que o bolsista não residir no município onde realizará as atividades do PET, seu transporte será de responsabilidade da 27ª e 28ª Gerência Regional de Saúde e do CAV-UDESC.

6.6.Os alunos voluntários não receberão auxílio financeiro em formato de bolsa, apenas declaração de horas.

6.7. Em caso do acadêmico possuir outra bolsa, o mesmo deverá optar por uma delas, sendo vedado o acúmulo de bolsas.

6.8. Serão disponibilizadas 09 (nove) bolsas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIPAC, conforme distribuição na tabela abaixo:

CURSO	Nº de BOLSAS
Medicina	03
Biomedicina	03
Fisioterapia	03

## 7. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo ocorrerá atendendo a **duas etapas**, sendo elas:

7.1 A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter ELIMINATÓRIO, efetuará a análise dos documentos apresentados, mediante análise de uma banca composta por professores nomeados pela PROPEPG.

7.2 A **SEGUNDA ETAPA**, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO da seleção, consistirá na realização da entrevista, onde serão aprovados 09 (nove bolsistas).

Obs.: Os acadêmicos que não forem contemplados com a bolsa permanecerão classificados e poderão participar como voluntários do projeto PET-Saúde/GraduaSUS, mediante a assinatura do Anexo III.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Currículo do candidato (peso máximo 10 pontos);

8.2 Coerência na elaboração da Carta de Intenção do Candidato (peso máximo 10 pontos);

8.3 Entrevista (peso máximo 10 pontos).

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate de candidatos com a mesma pontuação serão utilizados como critérios de desempate:

1º- Preferência para o candidato que residir no município sede do grupo no qual esta inscrito.

2º - Maior idade.

3º- Sorteio a ser realizado pela comissão de seleção.

9.2 Os critérios acima serão aplicados na ordem estabelecida.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
05 de abril de 2016	Publicação do edital
08 a 13 de abril de 2016	Inscrições
19 de abril de 2016	Homologação das inscrições
20 a 26 de abril de 2016	Período de recurso para o resultado da homologação das inscrições
27 a 29 de abril de 2016	Resultado dos recursos
29 de abril de 2016	Publicação do cronograma das entrevistas
A partir de 09 de maio de 2016	Publicação do resultado final

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os acadêmicos participantes do PET GraduaSUS 2016/2017 deverão apresentar os resultados parciais e/ou finais de suas atividades na Mostra Científica da UNIPLAC nos anos 2016/2017.

9.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Pró- Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC ou por comissão por ela designada.

**Lages, 05 de abril de 2016.**

**Luiz Carlos Pflieger**  
**Reitor**

**ANEXO I**  
**CURRÍCULO**



**Nome Completo:**

**Documento de Identidade e CPF:**

**Nome da mãe:**

**Data Nascimento:**

**Endereço:**

**Estado civil:**

**Naturalidade:**

**Contato telefone e-mail:**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Técnico:** Caso possua essa formação especificar: nome do curso, período de conclusão: mês/ano e Instituição.

**Graduação:** Especificar: curso/ semestre.

**CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Exemplo: informática, idiomas e outros na área de formação.

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**

Listar os certificados, por ordem decrescente de conclusão, com nome do curso, duração, data e instituição/órgão organizador.

Demais certificados que o candidato considere ser um diferencial ao currículo.

**EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**Bolsista** Especificar se já possuiu Bolsa de Iniciação Científica, de extensão e demais modalidades de bolsa de pesquisa, o período, o título do Projeto e o nome do coordenador.

**Voluntária** Especificar se já participou como voluntário em algum projeto curricular, de pesquisa ou extensão na instituição ou fora dela.

**Selecione o grupo de interesse:**

( ) Grupo Medicina (São Joaquim) ( ) Grupo Biomedicina (São José do Cerrito)



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

( ) Grupo Fisioterapia(Otacílio Costa)

**Observação: Ao entregar o currículo o candidato deve comprovar que todas as informações acima são verdadeiras, apresentando certificações ou declarações.**



**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu \_\_\_\_\_, aluno do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, residente na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em Lages/SC, portador (a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, comprometo-me a exercer a atividade de bolsista, no Projeto PET-Saúde/GraduaSUS, através do Edital nº 027/2016, declaro estar ciente:

- 1.1 Das normas constantes no referido edital, comprometendo-me a cumprir todas as suas determinações;
- 1.2 Do meu impedimento de acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente;
- 1.3. De que a bolsa recebida não constitui vínculo empregatício, fazendo jus aos benefícios da bolsa somente enquanto estiver vinculado como aluno da UNIPLAC e enquanto o edital estiver em vigor;
- 1.4 Que deverei desenvolver - com carga horária semanal de 08 horas, as atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao tutor e aos preceptores, colocando-o a par de todas as tarefas, relacionadas ao projeto, por mim realizadas, entregando semestralmente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação o relatórios parcial e final;
- 1.5. Que somente com o cumprimento das atividades descritas no Projeto, terei direito a declaração de participação no Edital nº 027/2016, bem como a candidatar-me novamente à bolsa nos próximos editais;
- 1.6 Que devo comparecer às reuniões ordinárias da Coordenação do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS, conforme calendário, previamente estabelecido.
- 1.7 Que devo participar da Mostra Científica da UNIPLAC, apresentando, na modalidade oral, os resultados dos trabalhos desenvolvidos;
- 1.8 Que receberei o valor referente às bolsas direto do Ministério da Saúde, sem qualquer envolvimento da Fundação UNIPLAC ao que se refere o repasse financeiro ao projeto.
- 1.9. De que o não cumprimento de todas as atividades previstas no Projeto implicarão no cancelamento da bolsa a qualquer momento da sua execução.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico bolsista



**ANEXO III**  
**TERMO DE VOLUNTÁRIO**

Declaro, para os devidos fins que \_\_\_\_\_  
acadêmico do curso de \_\_\_\_\_, sob matrícula nº \_\_\_\_\_,  
aceito participar como voluntário do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS, Edital nº  
027/2016, estando ciente que não serei contemplado com os valores da bolsa  
concedidos pelo Ministério da Saúde.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico Voluntário